

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Bruno Sabbadini da Silva Simões

**MATRÍCULAS DE ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL: RETRATO DE UM MUNICÍPIO PAULISTA**

SÃO CARLOS

2017

BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMÕES

**MATRÍCULAS DE ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL: RETRATO DE UM MUNICÍPIO PAULISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de São Carlos, como requisito
parcial de avaliação, junto ao curso Licenciatura em
Educação Especial, sob a orientação da professora
Dra. Rosimeire Maria Orlando.

SÃO CARLOS

2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por compartilhar este momento especial, por me iluminar nos momentos difíceis, me fortalecendo para seguir em frente, mostrando a cada instante a capacidade de vencer.

Aos meus familiares, que sempre me apoiaram, acreditando no meu potencial, dedico a vocês todo meu carinho e amor. Considero também, as pessoas que lutam diariamente ao meu lado, transmitindo fé, alegria, determinação, paciência, coragem, tornando os meus dias mais felizes e bonitos; e todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram de alguma maneira para a realização deste trabalho.

Esses anos foram marcados de momentos especiais, pois encontrei pessoas grandiosas, que me enriqueceram não somente com o conhecimento, mas com amizade, carinho, compreensão e principalmente com o modo de viver.

Em especial gostaria de agradecer a professora Meire, que acreditou na minha capacidade para realização deste trabalho, me orientando e fazendo crescer como ser humano.

RESUMO

A divulgação dos dados sobre as matrículas de alunos público alvo da Educação Especial representa um importante indicativo para se pensar em políticas públicas para o favorecimento da escolarização destes. Dessa forma, o presente estudo propôs descrever o quadro de matrículas de alunos público alvo da Educação Especial, entre os anos de 2014 a 2017 no município de Ibitinga, interior do estado de São Paulo. Diante desse propósito, o estudo foi realizado com base nos dados do Censo Escolar disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e pelo Ministério da Educação. A análise foi quantitativa qualitativa, traçando um panorama do número de alunos público alvo da Educação Especial matriculados nas redes municipal e estadual, bem como a apresentação e discussão dos dados. Os resultados mostram uma inserção gradual nas matrículas de alunos público alvo da Educação Especial nas escolas das redes pública de ensino nas diferentes etapas da escolarização. Este estudo poderá colaborar para futuros estudos voltado à temática sobre Educação Especial no município.

Palavras-chave: Educação Especial. Matrícula. Censo Escolar. Inclusão Escolar. Alunos público alvo da Educação Especial.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------------|--|
| AEE | Atendimento Educacional Especializado |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| IDHM | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal |
| Inep | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases |
| Libras | Língua Brasileira de Sinais |
| MEC | Ministério da Educação |
| PAEE | Público Alvo da Educação Especial |
| PEI | Plano Educacional Individualizado |
| UFSCar | Universidade Federal de São Carlos |

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1:** Dados das matrículas de alunos da Educação Especial no município
- Figura 2:** Evolução das matrículas do PAEE
- Figura 3:** Matrículas do PAEE nas creches
- Figura 4:** Matrículas do PAEE nas pré-escolas
- Figura 5:** Matrículas do PAEE nos anos iniciais do Ensino Fundamental
- Figura 6:** Matrículas do PAEE nos anos finais do Ensino Fundamental
- Figura 7:** Matrículas do PAEE no Ensino Médio
- Figura 8:** Dados das matrículas de alunos da Educação Especial na rede estadual
- Figura 9:** Dados das matrículas de alunos da Educação Especial na rede municipal
- Figura 10:** Total de matrículas do PAEE em comparação com as redes de ensino

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL | 9 |
| 2. O CENSO ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ESPECIAL | 12 |
| 2.1. O Censo Escolar | 12 |
| 2.2. O Censo Escolar na Educação Especial | 12 |
| 3. METODOLOGIA DO ESTUDO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 15 |
| 3.1. Método..... | 15 |
| 3.2. Procedimentos de coleta e análise | 15 |
| 3.3. Contextualização do município | 16 |
| 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 18 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 26 |
| REFERÊNCIAS | 27 |

INTRODUÇÃO

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Os documentos normativos e políticas que fundamentam esta modalidade preveem o Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, disponibiliza recursos e orienta quanto a sua organização e realização no processo de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2008).

A Educação Especial no Brasil garante em lei o AEE ao Público Alvo da Educação Especial (PAEE) que são aqueles considerados com alguma Deficiência (física, sensorial, intelectual, surdocegueira ou múltipla), Transtorno do Espectro Autista e com Altas Habilidades/Superdotação (BRASIL, 2008).

As particularidades do processo de ensino e de aprendizagem desses alunos devem ser contempladas por meio de práticas inclusivas com adaptações físicas e curriculares, e serviços de apoio especializado tanto na escola regular quanto em atendimentos especializados (BRASIL, 1996), garantindo serviços que eliminem barreiras que possam obstruir o processo de escolarização desses estudantes sendo esse complementar à formação ou suplementar no caso de alunos com Altas Habilidades/Superdotação (BRASIL, 2011).

O interesse para a realização deste estudo foi desenvolvido no decorrer do curso de licenciatura em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, nos anos de 2014 a 2017. Ao longo do curso diferentes disciplinas, propuseram como requisito parcial para avaliação, o desenvolvimento de atividades com alunos PAEE e diante da dificuldade em encontrar informações sobre esse público em escolas regulares, buscou-se desenvolver um estudo nessa temática, delimitando o período e considerando a seguinte questão: Qual é o quadro geral de matrículas de alunos PAEE na Educação Básica no município paulista escolhido para ser analisado neste estudo?

O presente estudo teve como objetivo geral descrever o quadro de matrículas de alunos PAEE em um município paulista e analisar o número das matrículas de acordo com as etapas de ensino ao longo do período.

A proposta foi realizar o levantamento do número de matrícula de alunos PAEE nas escolas públicas em um município paulista, segundo os dados do Censo Escolar.

O estudo se justifica pela importância da percepção do quadro indicativo dos alunos PAEE nas escolas públicas do município, e o quanto isso pode influenciar no

processo dialético de ensino e aprendizagem, bem como da tomada de decisões diante da implementação de políticas públicas.

Para melhor compor o presente estudo, o mesmo se estrutura apresentando um breve histórico da Educação Especial no país, apresentando marcos que influenciaram em práticas educacionais e políticas públicas; e o Censo Escolar e sua relação com a Educação Especial ressaltando aspectos históricos, dados quantitativos e apontamentos de estudos. Por fim, o método, os procedimentos de coleta e análise utilizados, a apresentação do município, bem como os resultados apresentados e discussões relacionadas a outros estudos do mesmo campo.

1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A Educação Especial no Brasil começou a ser estabelecida no século XIX, com a organização de serviços especializados, por meio de iniciativas isoladas que refletiam o interesse de alguns profissionais em promover um atendimento educacional a aqueles que hoje são denominados PAEE (MAZZOTTA, 2011).

Historicamente, as pessoas com deficiência foram naturalmente compreendidas como fora do âmbito social e as medidas governamentais dirigidas a elas, concebidas de maneira apartada em relação às políticas gerais favorecendo o desenvolvimento de instituições segregadas de atendimento, oriundas da mobilização de familiares e amigos que respondiam ao descaso da parte do Estado (BRASIL, 2006).

As informações censitárias divulgadas quando diziam respeito à pessoa com deficiência, destacavam apenas aspectos de saúde, como condição motora, sensorial e mental. Quando diziam respeito a todos, eram divulgadas sem considerar as necessidades da pessoa com deficiência, com vistas a eliminar as barreiras estruturais que enfrentadas para ter acesso à educação, à cultura e ao trabalho (BRASIL, 2006).

A partir do início da República, a matrícula de alunos PAEE passou a ocorrer de forma pontual em classes especiais instaladas em escolas públicas. Essas classes foram formadas em meio à construção de uma Pedagogia científica, que entendia que as diferenças entre os alunos requeriam meios específicos e variados de educação. Assim, os alunos deveriam ser objeto de estudo e tratamento particular, separadas segundo os conceitos de normalidade, anormalidade ou degeneração, para que pudessem ser tratadas exatamente conforme suas necessidades (KASSAR, 2007).

Desde a década de 1960, é recomendada a matrícula de alunos PAEE, no sistema geral de educação, pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) número 4.024/61, que expressava a matrícula de alunos PAEE, com o objetivo de integrá-los na comunidade. Segundo Kassar (2007), essa legislação serviu de base para regulamentar, programar e proporcionar a ampliação de uma prática que existia de forma isolada em algumas escolas.

A Constituição Federal em 1988 apresentou os direitos deste público nos âmbitos da saúde, educação, trabalho e assistência. Para a educação, se destaca o direito público subjetivo à educação de todos os brasileiros; entre eles os indicados como PAEE, preferencialmente junto à rede regular de ensino (KASSAR, 2007).

Do sancionamento da LDB número 4.024/61 à atual LDB número 9394/96 ocorreu à ampliação dos serviços de Educação Especial em todo país, tanto no setor público, quanto no privado; este último com maior destaque, atendendo a população com comprometimentos mais severos, através de serviços em instituições especializadas assistenciais. Por outro lado, o setor público concentrou seu atendimento em classes especiais e salas de recursos, reservadas a população menos comprometida (KASSAR, 2007).

A legislação no que rege a Educação Especial passou a assegurar o AEE, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino, aos alunos definindo como PAEE, aqueles que apresentam algum tipo de deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação (BRASIL, 2013).

Atualmente a obrigatoriedade da oferta da Educação Especial nas redes de ensino definiu como crime o ato de recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência (BRASIL, 2015).

Cabe ainda o desenvolvimento e o aprimoramento de um sistema educacional inclusivo, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. Assim, o projeto pedagógico que institucionaliza o AEE, bem como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características do PAEE, possa garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (BRASIL, 2015).

A legislação vigente assegura a educação e a constitui como direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Assim, cabe ressaltar que o conceito de inclusão escolar precisa ser discutido, pois requer o entendimento de que o estudante é um sujeito singular, com características próprias e que deve ser valorizado independente de suas diferenças.

Deste modo, o quadro estatístico da educação especial deve ser compreendido de maneira articulada com as questões específicas do PAEE em nosso país e as políticas direcionadas a esse público.

2. O CENSO ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.1. O Censo Escolar

O Censo Escolar é um levantamento estatístico realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep¹, por meio da aplicação de questionários objetivos que são encaminhados a todas as escolas regulares brasileiras da educação básica, que atuam em suas diferentes etapas. São coletados dados acerca das condições de funcionamento das escolas, do corpo docente em exercício, da matrícula e do fluxo escolar, dentre outros (BRASIL, 2006).

O Censo Escolar abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional, sendo elas: Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); Educação especial – modalidade substitutiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

2.2. O Censo Escolar na Educação Especial

No Brasil, os primeiros estudos de levantamento estatístico nacional sobre a Educação Especial, foram realizados em 1974, 1977 e 1981, tendo como base os censos escolares planejados e executados pelo Serviço de Estatística da Educação e da Cultura. Os dados foram incorporados às estatísticas oficiais em função da legislação que objetivava inserir dados no censo demográfico de 1990 para levantar questões concernentes às problemáticas da pessoa com deficiência, buscando o número atualizado das pessoas que compunham esse público (MELETTI; BUENO, 2010).

Segundo Ferreira e Ferreira (2007), o diagnóstico do PNE aprovado em 2001 evidenciou que o campo da Educação Especial demonstrava ser carente em termos de vagas, recursos e opções de atendimento. Os dados apontavam que 59,1% dos municípios brasileiros não ofereciam Educação Especial e que apesar do crescimento das matrículas o déficit era muito grande, sendo os estabelecimentos particulares, os responsáveis por quase metade de toda a Educação Especial no País.

¹ O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC. Seu objetivo é promover estudos, pesquisas e avaliações periódicas sobre o sistema educacional brasileiro, com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional.

Igualmente, tomando como base os censos educacionais das décadas de 1980 e 1990, os dados apontam em 1981 que as redes estaduais detinham 51% das vagas em educação especial e as municipais 6%; já em 1999 os valores foram de 32% e 20% respectivamente. Ao mesmo passo, nas escolas especiais privadas do total de matrículas a média da década de 1980 foi de 42%; e na década de 1990, 48% (FERREIRA; FERREIRA, 2007).

Durante a década de 1990, com a política de municipalização da educação infantil e financiamento do ensino fundamental, dados do censo mostram que 75% das matrículas na educação infantil foram registradas na rede pública enquanto o ensino fundamental as matrículas cresceram para além dos 90%. No que se refere à Educação Especial, os mesmos censos indicam que quase metade das matrículas estava na rede privada. Os dados apontam uma retração nas matrículas em Educação Especial na rede federal, de 6,7% em 1974, para 0,2% em 1999; nas redes estaduais 46,5% para 32,1% durante o mesmo período. A rede privada passou de 41,8% para 47,5% conforme os dados registrados nos censos (FERREIRA; FERREIRA, 2007).

Para Ferreira e Ferreira (2007), o impacto da municipalização do ensino fundamental favoreceu na ampliação de oportunidades de acesso às redes públicas para alunos PAEE. Os dados destacam que a matrícula em Educação Especial nas redes municipais registrou uma expressiva e crescente participação que saiu do patamar de 4,9% para 19,2% no mesmo período.

A escolarização do PAEE se constituiu por meio de serviços paralelos à educação regular, implementados prioritariamente, em instituições privadas de caráter filantrópico e em classes especiais implementadas no sistema público de ensino. Dados de 1988, em que o MEC mostrava que, dos alunos que recebiam atendimento especializado no Brasil, 21,78% estavam em instituições públicas e 78,21% em instituições privadas. Desse modo, o setor privado pode influenciar na determinação das políticas públicas brasileiras e o Estado estruturar a educação especial por meio da filantropia (MELETTI; RIBEIRO, 2014).

Meletti e Bueno (2010), destacam a tendência crescente de matrículas na Educação Especial de ano para ano, totalizando um aumento de 48,14% no número de matrículas entre 1998 e 2006. Entretanto, em relação ao total de matrículas da educação básica em 1998 a Educação Especial representava 0,76% das matrículas totais e em 2006 representava 1,25% do total. Ou seja, em oito anos, o aumento da Educação Especial em relação às matrículas totais, foi de apenas 0,49%.

Meletti e Bueno (2010), apontam que nos dados oficiais entre 1998 e 2006, ocorreu a diminuição praticamente constante das matrículas em classes especiais, mas em compensação um aumento significativo das matrículas em escolas especiais. Os mesmos dados apontam com relação aos níveis, etapas e modalidades de ensino, situações muito distintas como diminuição nas matrículas na educação infantil, crescimento no ensino fundamental e afunilamento no ensino médio.

Segundo Meletti e Ribeiro (2014) os dados oficiais de matrícula do Censo Escolar têm sido amplamente divulgados como um indicador do sucesso das políticas públicas para a educação do PAEE, numa perspectiva inclusiva. Contudo, o acesso, não pode ser considerado como o único indicador de uma política bem-sucedida.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. Método

Para alcançar o objetivo proposto, buscou-se realizar uma pesquisa de natureza quantitativa qualitativa, pois segundo Gatti (2012), é preciso considerar que os conceitos de quantidade e qualidade não são totalmente dissociados e opostos. A quantidade é uma interpretação, uma tradução, um significado que é atribuído à grandeza com que um fenômeno se manifesta e precisa ser interpretada qualitativamente pois, em si, seu significado é restrito (GATTI, 2012).

Usando dados de natureza quantitativa ou de natureza qualitativa, além da compreensão dos limites das mensurações ou das tematizações e categorizações e seus significados, da noção quanto aos erros de medida e probabilísticos, dos vieses categoriais e das configurações subjetivas, é necessário que os dados e as análises sejam colocados em contexto, em dadas circunstâncias ou numa conjuntura. Isto é o que nos permite dar sentido, construir significados a partir deles (GATTI, 2012).

“Essas abordagens combinadas envolvem análises quantitativas e qualitativas, integradas e contrastadas segundo eixos analíticos, que permitem interpretações de diversas naturezas” (GATTI, 2012, p.31).

3.2. Procedimentos de coleta e análise

Estabeleceu-se que, para realizar a coleta de dados da pesquisa, seriam levantados os dados do Censo Escolar referentes ao período 2014 a 2017, disponíveis no endereço eletrônico do Inep.

O primeiro passo metodológico foi obter o acesso aos dados por meio do endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar> do site do Inep.

Dentre os diversos meios de consulta aos dados indicados pelo site, optou-se por extrair os dados da seção “Resultados e Resumos”² disponível no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos> por conter os dados preliminares referentes ao ano 2017 e os dados oficiais dos demais anos do período delimitado.

² O “Resultados e Resumos” apresenta preliminarmente os dados após a coleta da 1ª etapa do Censo Escolar, Matrícula Inicial, publicados no Diário Oficial da União para que as secretarias de educação e a comunidade, em geral, confirmem os dados no intuito de retificar ou ratificá-los.

Para acessar os dados foi necessário selecionar clicando no ano referente aos dados consultados e baixar o “Anexo II”, pois é nele que se encontram os dados do Censo Escolar da Educação Especial.

Os dados disponibilizados apresentam o ano, o total de matrículas, os diferentes níveis (creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais, médio, técnico, EJA fundamental e médio; segundo a nomenclatura do Censo Escolar) e a dependência (municipal e estadual) considerando as escolas urbanas e rurais em tempo parcial e integral.

O segundo passo, foi extrair do arquivo geral os dados referentes ao município paulista em estudo. Os dados do município foram manualmente selecionados e transportados para o editor de planilhas *Excel* do sistema operacional de computadores *Microsoft Windows*.

No terceiro passo, foram confeccionados quadros utilizando os dados extraídos no segundo passo acima descrito. Como critério, foi construído um quadro que apresenta o panorama geral de matrículas do município e dois quadros desmembrados do geral que apresentam os dados da rede estadual e rede municipal, ambas de acordo com os anos delimitados no estudo e as etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

No quarto passo, os dados apresentados nos quadros foram analisados quantitativamente qualitativamente e discutidos de acordo com levantamento bibliográfico e documental realizado.

3.3. Contextualização do município

O município de Ibitinga está localizado no centro geográfico do Estado de São Paulo, Vale do médio Tietê, distante 360 Km da Capital e possui área de 689,249 Km². A população estimada em 2013 é de 56.531 habitantes e a economia é baseada em serviços, indústria e agropecuária (IBGE, 2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM do município é 0,747, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto entre 0,700 e 0,799. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,846, seguida de Renda, com índice de 0,738, e de Educação, com índice de 0,667 (ATLAS BRASIL, 2013).

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,15%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 90,42%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino

fundamental completo é de 72,44%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 45,13%. Em 2010, 92,11% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série e a porcentagem de crianças de 0 a 5 anos fora da escola é de 53% (ATLAS BRASIL, 2013).

Com relação à Educação Especial, a Lei orgânica do município prevê no artigo 196, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e no artigo 197, que o Poder Público Municipal organizará o Sistema Municipal de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, incluindo a especial, estabelecendo normas gerais de funcionamento para as Escolas Públicas Municipais, bem como para as particulares (IBITINGA, 1990).

Ainda segundo a Lei que regulamento o Sistema de Ensino Municipal, o mesmo estabelecerá critério de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público que adotará providências para o atendimento aos educandos com necessidades especiais, na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições (IBITINGA, 1998).

Atualmente a rede municipal atende a escolas nos níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos. A rede estadual atende a escolas nos níveis: Ensino Fundamental, Ensino Médio e nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, oferecendo o AEE. O município ainda apresenta uma instituição de Educação Especial particular.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a realização dessa análise foi considerada a seguinte questão: Qual é o quadro geral de matrículas de alunos PAEE na Educação Básica no município paulista escolhido para ser analisado neste estudo?

Nesta análise, foram considerados apenas os dados referentes ao número de matrículas de alunos PAEE matriculados na rede regular de ensino, considerando as dependências administrativas e as etapas de ensino.

Cabe ressaltar, que não foi explorado no presente estudo os dados com relação às condições e a qualidade do ensino com relação ao AEE, recursos, currículo, Plano Educacional Individualizado (PEI), dentre outras questões específicas do campo da Educação Especial.

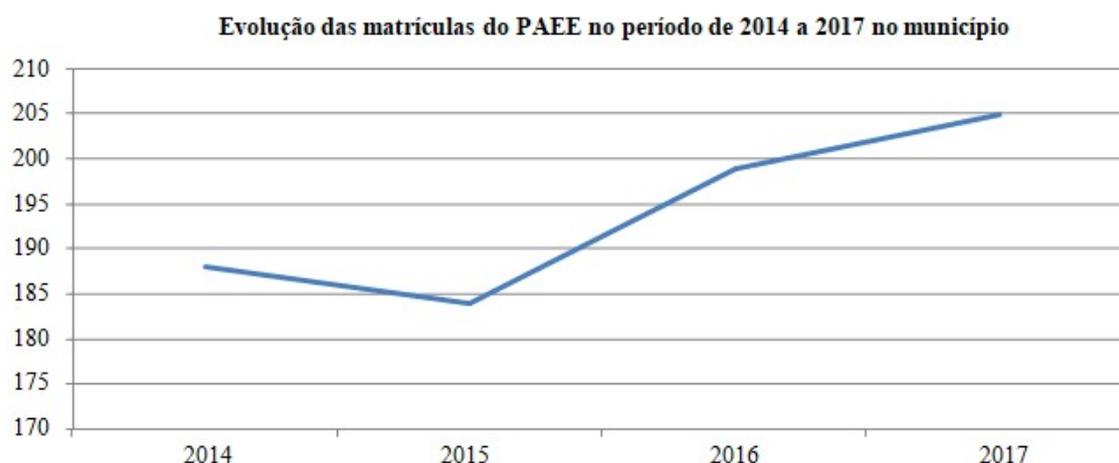
Para essa análise inicial, foi construído um quadro do panorama geral de matrículas:

Figura 1. Dados das matrículas de alunos da Educação Especial no município

| Educação Especial no município | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Ano | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | Total |
| | Creche | Pré- escola | Anos Iniciais | Anos Finais | | |
| 2014 | 1 | 2 | 99 | 79 | 7 | 188 |
| 2015 | 3 | 3 | 72 | 92 | 14 | 184 |
| 2016 | 2 | 2 | 70 | 105 | 20 | 199 |
| 2017 | 0 | 3 | 77 | 90 | 35 | 205 |

Fonte: Censo Escolar/Inep-MEC – Elaboração própria

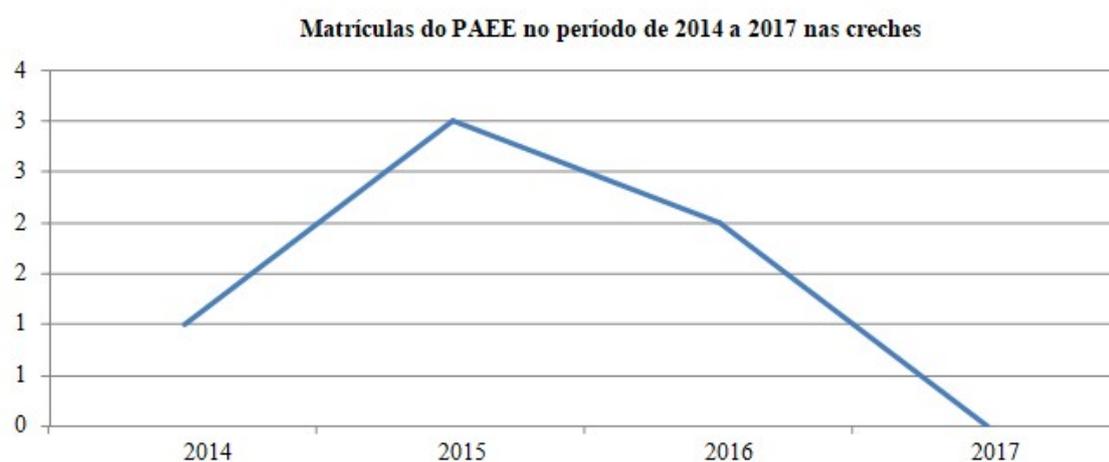
Os dados apresentados mostram que durante o período analisado, o número de matrículas de alunos da Educação Especial no município foi crescente como mostra o gráfico abaixo:

Figura 2. Evolução das matrículas do PAEE

Fonte: Elaboração própria

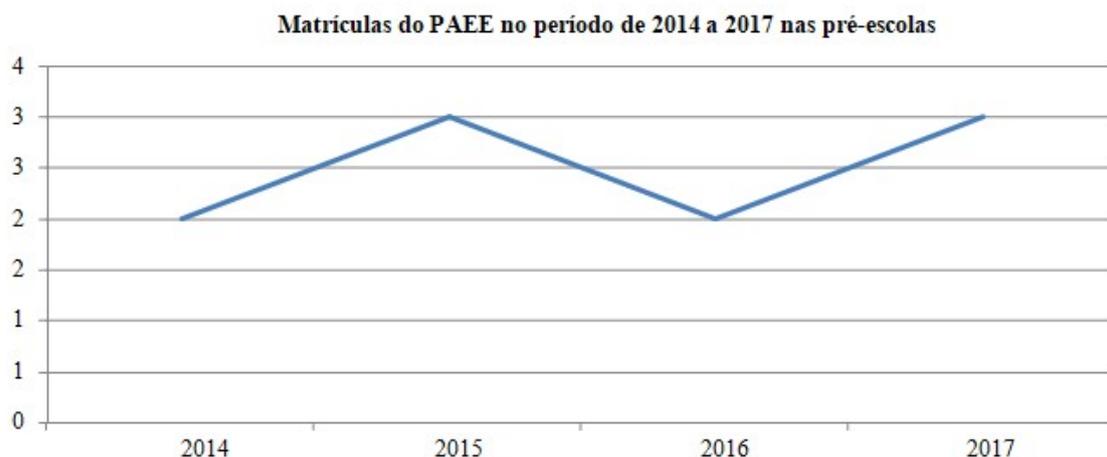
Contudo, ao analisar os dados de acordo com o nível de ensino, percebe-se que os dados são apresentados revelando situações e levantando questões distintas.

Na Educação Infantil, especialmente nas creches, os dados apresentaram 3 alunos matriculados no ano de 2015; o maior número no período analisado e ao final do mesmo período do estudo, não apresentou nenhuma matrículas de alunos PAEE como mostra o gráfico abaixo:

Figura 3. Matrículas do PAEE nas creches

Fonte: Elaboração própria

Ainda na Educação Infantil, nas pré-escolas, o índice é constante apresentando variações que não modificam bruscamente o número de matrículas como mostra o gráfico abaixo:

Figura 4. Matrículas do PAEE nas pré-escolas

Fonte: Elaboração própria

A partir desta análise cabe evidenciar a seguinte questão: Onde estão os alunos PAEE que deveriam frequentar a Educação Infantil? O município oferece algum tipo de serviço especializado do campo da Educação Especial que atenda a esse público que não o torna presente na Educação Infantil? O que a rede municipal de educação; responsável por essa etapa da educação faz para atender a esse público?

Cabe ressaltar que as dificuldades enfrentadas pelos alunos no início da trajetória escolar e muitas vezes um diagnóstico multidisciplinar tardio, podem contribuir para o fato do número pequeno de matrículas de alunos classificados como PAEE.

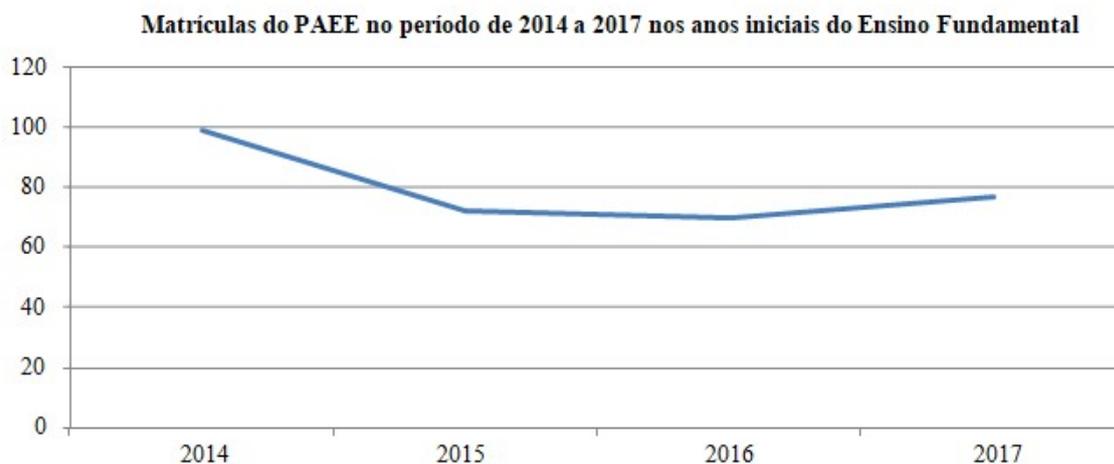
A legislação vigente no país prevê a oferta de Educação Especial como dever constitucional do Estado, tendo início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (BRASIL, 1996).

O baixo índice de matrículas na creche implica não somente a falta de oportunidades educacionais, mas um descompasso entre as políticas de saúde e educação (BUENO & MELETTI, 2011).

Em estudos dos indicadores educacionais da Educação Infantil no país, Bueno & Meletti (2011) destacam que esse fato revela a contradição das políticas em ação que expressam que o ideal é que a inclusão de alunos PAEE seja efetivada o mais precocemente possível. Revelam ainda que na etapa ideal a educação básica para iniciar a inclusão no sistema regular, as instituições segregadoras superam o número de matrículas, perdendo desse modo o melhor momento para se efetivar uma inclusão de qualidade.

Os dados do Ensino Fundamental mostram que no início do período do estudo, nos anos iniciais; ou seja, do 1º ao 5º ano, o índice registrava 99 alunos matriculados e no final uma queda para 77 alunos PAEE matriculados, como mostra o gráfico abaixo:

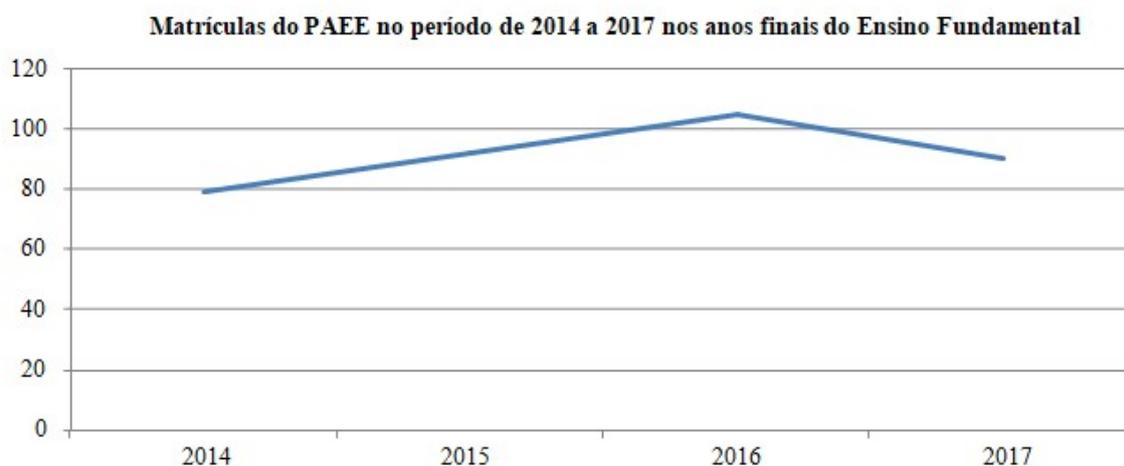
Figura 5. Matrículas do PAEE nos anos iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: Elaboração própria

Enquanto isso, os anos finais; ou seja, do 6º ao 9º ano, o índice registrava do início do período do estudo 79 alunos, e posteriormente um aumento para 92 alunos, em seguida, 105 alunos e ao final uma queda no índice para 90 alunos, como mostra o gráfico abaixo:

Figura 6. Matrículas do PAEE nos anos finais do Ensino Fundamental



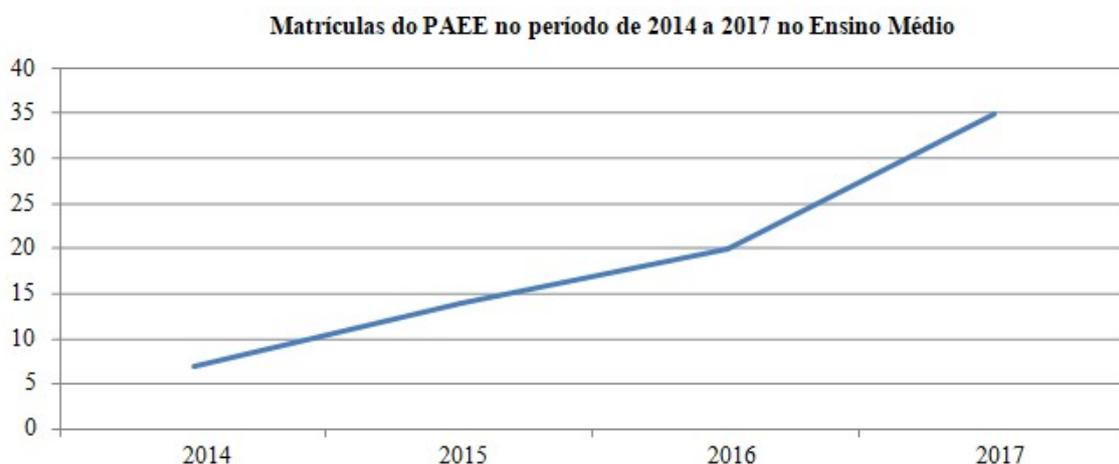
Fonte: Elaboração própria

Constata-se pelos dados que grande parte dos alunos PAEE estão matriculados nos anos finais do ensino fundamental.

Embora o período delimitado para o estudo seja pequeno para uma análise profunda e que também foge do objetivo proposto, cabe à pergunta: Por que o número de alunos nos anos finais do Ensino Fundamental é maior do que o número de alunos dos anos iniciais? Os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental não frequentavam a escola regular nos anos iniciais?.

Os dados referentes aos índices de matrículas no Ensino Médio registraram saltos, ano após ano durante o período delimitado, subindo de 7 para 35 alunos PAEE, como mostra o gráfico abaixo:

Figura 7. Matrículas do PAEE no Ensino Médio



Fonte: Elaboração própria

Porém, ao relacionarmos a transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio como mostram os dados e gráficos acima apresentados, é possível evidenciar com destaque o fenômeno da evasão escolar.

O afunilamento das matrículas no ensino médio em relação ao número de matrículas no ensino fundamental revela que a maior parte dos alunos PAEE não consegue avançar os níveis de ensino (MELETTI; BUENO, 2010).

Ressalta-se que identificar as causas de evasão escolar é extremamente difícil, pois diversos fatores, como a perspectiva e condições dos estudantes, suas famílias e escolas podem influenciar nesse fenômeno.

Ao analisarmos os dados, considerando a dependência administrativa da rede de ensino, observamos que na modalidade da Educação Especial, também é forte a política de municipalização da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, enquanto na rede estadual prevalecem os anos finais do Ensino Fundamental e Médio, como mostram os quadros abaixo:

Figura 8. Dados das matrículas de alunos da Educação Especial na rede estadual

| Educação Especial nas Escolas Estaduais | | | | |
|--|---------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Ano | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | Total |
| | Anos Iniciais | Anos Finais | | |
| 2014 | 59 | 79 | 7 | 145 |
| 2015 | 33 | 92 | 14 | 139 |
| 2016 | 37 | 105 | 20 | 162 |
| 2017 | 33 | 87 | 35 | 155 |

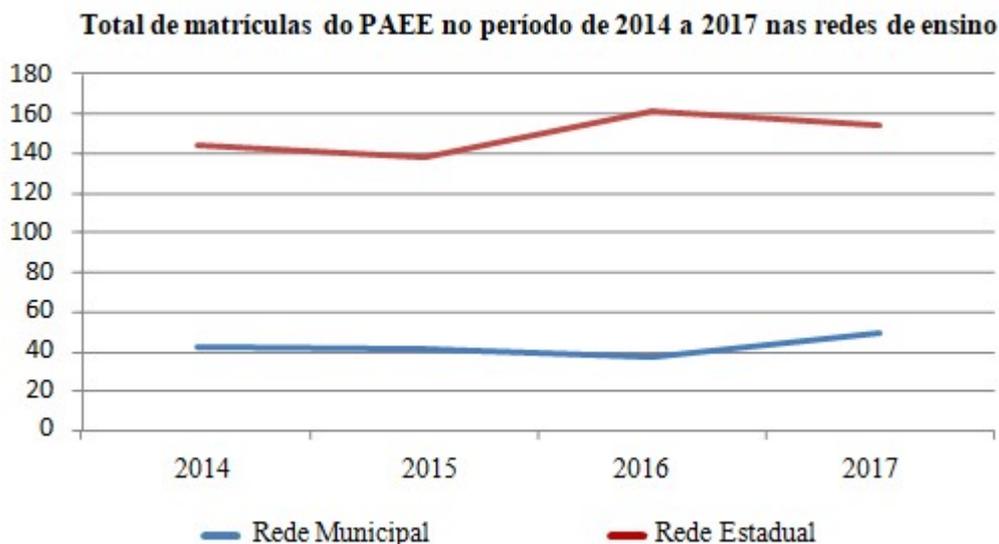
Fonte: Censo Escolar/Inep-MEC – Elaboração própria

Figura 9. Dados das matrículas de alunos da Educação Especial na rede municipal

| Educação Especial nas Escolas Municipais | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------|
| Ano | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Total |
| | Creche | Pré- escola | Anos Iniciais | Anos Finais | |
| 2014 | 1 | 2 | 40 | 0 | 43 |
| 2015 | 3 | 3 | 36 | 0 | 42 |
| 2016 | 2 | 2 | 33 | 0 | 37 |
| 2017 | 0 | 3 | 44 | 3 | 50 |

Fonte: Censo Escolar/Inep-MEC – Elaboração própria

Os dados apresentados revelam que a rede estadual possui um número maior de alunos PAEE matriculados, em relação à rede municipal de educação, como mostra o gráfico comparativo abaixo:

Figura 10. Total de matrículas do PAEE em comparação com as redes de ensino

Fonte: Elaboração própria

Segundo Ferreira & Ferreira (2007) é preciso dar destaque ao impacto da municipalização do ensino fundamental, que se tornou uma poderosa fonte de ampliação de vagas nos sistemas públicos de educação infantil, favorecendo a ampliação de oportunidades de acesso às redes públicas para alunos PAEE.

Destaca ainda que ao considerar a inserção dos alunos PAEE desde a educação infantil, no contexto da educação comum, não podemos ignorar ou tratar como isolado os processos de descentralização, desconcentração e municipalização da educação básica, que embora possa evidenciar o descompromisso da União, pode também revelar vantagens para o desenvolvimento de propostas inovadoras na educação especial, a partir dos projetos municipais, considerando a participação da comunidade nos projetos pedagógicos e a busca por qualidade pelos sistemas que se apresentam mais próximos dos usuários dos serviços básicos.

No município a Lei que regulamenta o Sistema de Ensino Municipal, propõe que instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, oferecerão apoio técnico ao Poder Público que adotará providências para o atendimento aos alunos PAEE, na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições.

Contudo a mesma legislação, não revela, como se organiza a modalidade da educação especial e suas finalidades, o que evidencia sua fragilidade com relação ao atendimento aos alunos PAEE.

A rede estadual através da Deliberação CEE 149/2016 estabelece nas normas para a educação especial no sistema estadual de ensino propondo dentre outros a adequação entre idade e série/ano, flexibilizações curriculares formação de professores, aprofundamento e enriquecimento curricular, garantir a presença de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e guias, cuidadores, apoios pedagógicos, tais como: oferta de apoios à comunicação, atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado; além de atendimento itinerante de professor especializado que, em atuação colaborativa com os professores das classes comuns (SÃO PAULO, 2016).

Os dados que compõem a realidade do município em comparação com os nacionais mostram que “tanto os políticos quanto os estudiosos em educação precisam ser mais prudentes quando afirmam que a inclusão é hoje um processo hegemônico de escolarização” de alunos PAEE tendo como base os dados gerais da educação básica (BUENO & MELETTI, 2011, p. 285).

A inexistência de informação sobre o desenvolvimento escolar do aluno PAEE equivale, para usar o termo cunhado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, a uma situação de excluídos do interior: alunos que podem até estar dentro do sistema de ensino, e mesmo em escolas comuns, mas permanecem excluídos em relação à perspectiva de progresso escolar, para si mesmos e para os formuladores de políticas (BRASIL, 2006).

Diante dos dados apresentados no Censo Escolar que mostra qual é o quadro geral de matrículas da Educação Básica de alunos PAEE em um município paulista, percebe-se que muitos alunos PAEE da educação infantil e ensino médio não frequentam a escola regular pública, bem como o número de alunos da rede estadual supera o número de alunos na rede municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo realizado a partir dos dados do Censo Escolar de 2014 a 2017 no município, percebe-se que no decorrer do período analisado, ocorreu uma inserção gradual de alunos PAEE matriculados nas escolas regulares.

O estudo proporcionou um olhar diferenciado, constatando que as redes municipal e estadual de ensino de educação apresentaram situações distintas com relação ao número de matrículas de alunos PAEE e também a organização de seus sistemas educacionais.

Constatou-se que as políticas públicas que regem a rede municipal de educação não apresentam diretrizes para a promoção da Educação Especial. Ficou evidente que o número de matrículas na rede estadual que oferece diretrizes e um plano de ensino para a Educação Especial é maior do que o número de matrículas na rede municipal de educação.

A proposta de apresentar dados estatísticos das matrículas de alunos PAEE no município a partir do Censo Escolar permitiu organizar e observar o panorama geral da modalidade Educação Especial nas escolas públicas e também possibilitou a busca de estudos, diretrizes e políticas públicas que estabelecem a Educação Especial nas redes de ensino.

Considera-se como limitação, o presente estudo não apresentar dados com relação à rede particular e às instituições de serviço de Educação Especial. Caso fossem apresentados estes dados poderiam colaborar na compreensão de alguns fenômenos observados durante a análise.

Considera-se que o estudo poderá colaborar para futuros estudos voltado à temática sobre Educação Especial no município, revelando outros aspectos e levantando novas questões para que se promovam discussões acerca da temática.

REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/>>. Acesso em: 06 nov. 2017

BRASIL, **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 30 de jan. de 2017.

_____. **Direito à educação**: Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais Orientações especiais e marcos legais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 30 de jan. de 2017.

_____. **Lei nº 12.796**, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1>. Acesso em: 05 de out. de 2017.

_____. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art98>. Acesso em: 05 de out. de 2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar da Educação Básica – 2014**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar da Educação Básica – 2015**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar da Educação Básica – 2016**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar da Educação Básica – 2017**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em: 15 out. 2017.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BUENO, J. G. S; MELETTI, S. M. F. Educação infantil e educação especial: uma análise dos indicadores educacionais brasileiros. **Revista Contrapontos**, Itajaí, SC., v. 11, n. 3, p. 278-287, out. 2011. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2938/2036>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

FERREIRA, M. C. C.; FERREIRA, J. R. **Sobre Inclusão, Políticas Públicas e Práticas Pedagógicas**. In: _____. GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. Políticas e práticas de educação inclusiva. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. p. 21-48.

GATTI, B. A.. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 28, p. 13-34, 2012.

IBITINGA, Prefeitura Municipal da Estância Turística. **Lei Orgânica Municipal**. 1990. Disponível em: <<http://www.camaraibitinga.sp.gov.br/upload/2017/08/16/lei-organica-municipal-atualizada-em-19-de-setembro-de-2016-5994495a1fb36.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.

IBITINGA, Prefeitura Municipal da Estância Turística. Lei n.º 2.328, de 29 de setembro de 1998. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e estabelece normas gerais para sua adequada implantação. Disponível em: <http://www.camaraibitinga.sp.gov.br/upload/normas_juridicas/1998/09/1951_texto_integral_597b79d756715.pdf>. Acesso em: 29 set. 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=351960&searc>. Acesso em 01 de jun. 2017.

KASSAR, M. C. M. **Matriculas de crianças com necessidades educacionais especiais na rede regular**. In: _____. GÓES, M. C. R; LAPLANE, A. L. F. Políticas e práticas de educação inclusiva. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. p. 49-68.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MELETTI, S. M. F.; BUENO, J. G. S. A escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil (1997-2006). In: **33ª Reunião Anual da ANPED**, 2010, Caxambú. Educação no Brasil: o balanço de uma década, 2010. p. 1-17. Disponível em: <<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT15-6760--Int.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

MELETTI, S. M. F.; RIBEIRO, K. Indicadores educacionais sobre a educação especial no Brasil. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 175-189, mai. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622014000200175&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 de out. de 2017.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. Estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino. Deliberação n. 149 de 8 de dezembro de 2016. São Paulo. Disponível em <<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%208-12-2016.HTM?Time=27/08/2017%2002:08:29>> . Acesso em 07. out. de 2017